



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº430/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de

13/11/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade, mostrando a necessidade de instalar placas indicativas nas esquinas com os nomes dos logradouros públicos municipais (avenidas e ruas), no âmbito do município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos moradores e também de quem trabalha com serviços de entrega/delivery no âmbito do município de Nova Xavantina-MT, pois, alegam a dificuldades em localização dos referidos endereços. Outro motivo também é que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, alega que a não distribuição de objetos postais em alguns bairros da cidade, é devido à ausência de placas identificadoras de logradouros públicos municipais nas esquinas (avenidas e ruas) instaladas pelo órgão municipal. Visando garantir condições de entregas de objetos postais aos moradores do bairro, se faz necessário por parte do poder público municipal, a instalação de placas de identificadoras de logradouros públicos municipais no âmbito do município, o que justifica a nossa indicação. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 13 de novembro de 2023.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador

Adriano
Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo
Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan
Ivan Martins da Silva
Vereador